PORTARIA Nº 246 DE 02 DE JANEIRO DE 1998.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 136 E § 5º DA LEI Nº 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao funcionário **CLÁUDIO SANTI SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 02.01.1997 a 02.01.l998 a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 1998, de acordo com o processo nº 0583/97.

Art. 2º. Conceder férias ao funcionário **DANÚBIO ROCHA DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 02.01.1997 a 02.01.1998, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 1998, de acordo com o processo nº 0581/97.

Art. 3º. Conceder férias ao funcionário **ALBERTO OLIVEIRA JAYME**, funcionário ocupante de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 02.01.1997 a 02.01.1998, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 1998, de acordo com o processo nº 0603/97.

Art. 4º. Conceder férias a funcionária **MILENA ROCHA ALVES,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, CC.02, relativas ao período aquisitivo de 02.01.l997 a 02.01.l998, a serem gozadas de 02 a 31 de janeiro de 199, conforme consta do processo nº 0584/97.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 02 de janeiro de 1998.

GILBERTO LUIZ PINHEIRO
Presidente da Câmara